

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.23.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.791.216/0001-27. CONTRATO Nº 2019.03.14.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 582.655,65(QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603.12.361.0227.2.079 (FUNDAMENTAL) / 0603.12.361.0227.2.080 (MAIS EDUCAÇÃO) / 0603.12.365.0227.2.087 (CRECHE) / 0603.12.365.0227.2.088 (PRÉ ESCOLA) / 0603.12.366.0227.2.090 (EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.23.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. CONTRATO Nº 2019.03.14.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 740.200,72(SETECENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603.12.361.0227.2.079 (FUNDAMENTAL) / 0603.12.361.0227.2.080 (MAIS EDUCAÇÃO) / 0603.12.365.0227.2.087 (CRECHE) / 0603.12.365.0227.2.088 (PRÉESCOLA) / 0603.12.366.0227.2.090 (EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.23.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. CONTRATO Nº 2019.03.21.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 1.177.511,77(UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603.12.361.0227.2.079 (FUNDAMENTAL) / 0603.12.361.0227.2.080 (MAIS EDUCAÇÃO) / 0603.12.365.0227.2.087 (CRECHE) / 0603.12.365.0227.2.088 (PRÉ ESCOLA) / 0603.12.366.0227.2.090 (EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2019.03.13.3 - R\$ 11.100,00(ONZE MIL E CEM REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: 3803.04.452.0007.2.178 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40 - CONTRATO: 2019.03.01.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 3.261,22(TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: 4001.04.122.0002.2.181 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.791.216/0001-27 - CONTRATO: 2019.03.01.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 568,32(QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: 4001.04.122.0002.2.181 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30.00. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.791.216/0001-27, COM SEDE NA RUA MONSENHOR COELHO, Nº 46, VILA ANTONICO, QUIXELÔ-CE NOS SEGUINTE LOTES: LOTE II(GRUPO I), LOTE III(GRUPO I), LOTE IV(GRUPO I), LOTE V(GRUPO I) LOTE VII(GRUPO I), LOTE VIII(GRUPO I). PRAZO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.23.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, COM SEDE NA RUA JÚLIO CAVALCANTE, Nº 721, TABULEIRO, IGUATU-CE. NOS SEGUINTE LOTES: LOTE II(GRUPO II), LOTE VI(GRUPO I), LOTE VI(GRUPO II), LOTE VII(GRUPO II). PRAZO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.23.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, COM SEDE NA RUA TEREZA CRISTINA, Nº 1258, CENTRO, FORTALEZA-CE. NOS SEGUINTE LOTES: LOTES III(GRUPO II), LOTE IV(GRUPO II), LOTE V(GRUPO II), LOTE VIII(GRUPO II). PRAZO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.23.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**ERRATA**

Referente ao **RELATÓRIO INICIAL E TERMO DE NOTIFICAÇÃO** da empresa Nordeste Distribuidora Comercio Ltda, onde se lê:

-Dado e Passado na Cidade de Crato/CE, em 27 de fevereiro de 2018, leia-se:

- Dado e Passado na Cidade de Crato/CE, em 12 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SETURDES**ERRATA EDITAL Nº 001/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SETURDES**

A presente ERRATA se presta a corrigir o EDITAL Nº 001/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SETURDES, publicado na Edição Nº 4131 de 18 de março de 2019, do Diário Oficial do Município, passando a vigorar a seguinte redação:

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, seguindo a ordem de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019- DIVERSAS SECRETARIAS**

Primeiro Edital de Convocação de Chamada dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019- Diversas Secretarias/Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018 - Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 26/03/2019 de 08:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 001/2019 - Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	DANIEL SAMPAIO DE SOUSA TAVARES BARRETO
2º	ANA KAROLINE PEREIRA PASSOS ALENCAR
3º	PALLOMA SALVADOR CARVALHO

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato, 21 de MARÇO de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO.**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO.**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 002/2019-SME**

O Município de Crato, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o grande número de inscritos, assim como, a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, resolve ALTERAR O CRONOGRAMA, constante no Anexo IV e nos itens 5.2., 5.3. e 9.1. do EDITAL Nº 02/2019-SME, de 13 de Março de 2019; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV - CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	Dia 14 e 15/03/2019
Período de Inscrições – presencial na Secretaria Municipal de Educação	Dia 20/03/2019 das 08 às 16 h
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	Dia 22/03/2019, no site www.crato.gov.ce.br , após 18 h
Recursos do indeferimento de inscrição – presencial	Dia 26/03/2019, na sede da Secretaria Municipal de Educação, de 8h às 12h
Resultado da análise dos recursos	Dia 26/03/2019, no site www.crato.gov.ce.br , após 15 h
Resultado da Análise Curricular	Dia 26/03/2019, no site www.crato.ce.gov.br , após 18h
Recurso do Resultado da Análise Curricular	Dia 27/03/2019, na sede da Secretaria Municipal de Educação, de 8 às 12 horas
Resultado do Recurso da Análise Curricular	Dia 27/03/2019, no site www.crato.ce.gov.br , após 15 h
Resultado Final, Homologação e Convocação.	Dia 27/03/2019, no site www.crato.ce.gov.br , após 18h

Crato-CE, 20 de Março de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROFESSOR DE INGLÊS		
NOME	RESULTADO	Nº INSCRIÇÃO
ALAN DE SOUZA LIMA	DEFERIDO	07
ANA CLAUDIA DOS SANTOS MATOS	DEFERIDO	05
CICERA ADRIANA DE ANDRADE FERREIRA	DEFERIDO	11
CICERO LUCIANO FERREIRA ALVES	DEFERIDO	04
DANIEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	09
ELANO BEZERRA DE SOUZA	INDEFERIDO	01
ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	10
FRANCISCO GLEUBERTO DE SOUZA	DEFERIDO	06
JUSSARA DA SILVA NEVES	DEFERIDO	03
KATYURCIA MAGALHÃES SIEBRA	DEFERIDO	08
MARIA SUELI RODRIGUES CARDOSO	DEFERIDO	41
ROSIMEIRE BEZERRA LIMA	DEFERIDO	05
SUELION ALBUQUERQUE MIRANDA	DEFERIDO	02

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
NOME	RESULTADO	Nº INSCRIÇÃO
ADAN JONES ALVES DUARTE	DEFERIDO	24
ALEXSANDRA MARIA NICOLAU MOREIRA	DEFERIDO	08
AMANDA OLIVEIRA ANDRADE	DEFERIDO	45
ANE CAROLINE RODRIGUES LEITE	DEFERIDO	14
APARECIDA RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	18
BRIGIDA MARIA ELIAS PEIXOTO	DEFERIDO	03
CICERO DIEGO PEREIRA DE SÁ BARRETO	DEFERIDO	27
CLEMILDA FERREIRA DA CUNHA	DEFERIDO	15
CLEMILSON RODRIGUES FRANCISCO	DEFERIDO	01
DANIELA NOGUEIRA DE MORAES	DEFERIDO	11
EDILANIA FIRMINO CORDEIRO	DEFERIDO	05
FRANCILEIDE MENEZES DA SILVA	DEFERIDO	19
FRANCINILTON FERNANDES DE ALENCAR	DEFERIDO	43
FRANCISCA ALEXANDRE VAZ	DEFERIDO	23
FRANCISCA ELIZIANE DO NASCIMENTO SILVA COSTA	DEFERIDO	10
FRANCISCO MENESES SILVA	DEFERIDO	32
JESSIANNY ALVES DE SALES	DEFERIDO	31
JORGE RIBEIRO ALVES PRADO	DEFERIDO	44
JOSE EDUARDO DE ANDRADE SOUSA	DEFERIDO	30
JOSEFA DACIR PARENTE	DEFERIDO	22
JUCIENE FERREIRA DE BRITO	DEFERIDO	04
JULIA BATISTA DOS SANTOS NETA	DEFERIDO	29
KATIANE DA SILVA NUNES	DEFERIDO	21
LIDIO JUNIOR FERNANDES LOURENCIO	DEFERIDO	28
MARIA DAS GRAÇAS JACO SIQUEIRA	DEFERIDO	25
MARIA EDILEUZA DAS CHAGAS SOUZA	DEFERIDO	02
MARIA JOSIVALDA RODRIGUES	DEFERIDO	35
MARIA LUCIANA FREITAS GUERRA	DEFERIDO	26
MARIA ZENEIDE DOS SANTOS	DEFERIDO	46
RANIELE DOS SANTOS BRAZ	INDEFERIDO	06
ROBERIO GONÇALVES RODRIGUES	DEFERIDO	12
RUBIA ALANA DA SILVA COSMO	DEFERIDO	20
SANDRO MARIO DA SILVA	DEFERIDO	34
SELTON DAVID CAVALCANTE SOBRAL	DEFERIDO	16
SHEYLIANE DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	07
VALMIR ALVES DE MEDEIROS	DEFERIDO	40

PROFESSORES DE ARTES CÊNICAS		
NOME	RESULTADO	Nº INSCRIÇÃO
BEATRIZ FERREIRA CAVALCANTE	DEFERIDO	01
EDSON CORDEIRO NASCIMENTO	INDEFERIDO	03
MARIA DASDORES DOS SANTOS	DEFERIDO	02
NORBÉLIA DUARTE SIEBRA	DEFERIDO	04

PROFESSORES DE ARTES VISUAIS		
NOME	RESULTADO	Nº INSCRIÇÃO
ALESSANDRA DE ALENCAR MAIA	DEFERIDO	02
ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS	DEFERIDO	06
ANA CLAUDIA DE SOUSA FARIAS	DEFERIDO	45
ERLANDSON DA SILVA LUNA	DEFERIDO	42
GEORGE LUCAS DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	03
GRASIELY FREITAS BECALI	DEFERIDO	05
ISAIAS PAULA NUNES DE ALMEIDA	DEFERIDO	37
JARLÂNE PEREIRA LIMA	DEFERIDO	36
JOSEPH DA SILVA OLEGARIO	DEFERIDO	01
MARIA CLAUDINEIDE ALVES MACEDO	DEFERIDO	39
RONDINELLY NASCIMENTO DA SILVA BERNARDO	DEFERIDO	04
SUYANE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	38

PROFESSORES DE MÚSICA		
NOME	RESULTADO	Nº INSCRIÇÃO
JHONATAN BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	33
LINDEMBERGUE ALVES COSTA	DEFERIDO	02
MARIA REGILANI ANGELA DE SOUSA	DEFERIDO	01

Crato-CE, 22 de Março de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 003/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O Município de Crato, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, resolve ALTERAR O CRONOGRAMA, constante no Anexo IV e nos itens 3.3., 3.4., e 3.5. do EDITAL Nº 03/2019-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 21 de Março de 2019; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV - CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	21 de março de 2019
Inscrição presencial	22 de março de 2019 das 08 às 15h
Resultado das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS	26 de março de 2019 após 17h
Recurso das inscrições INDEFERIDAS	27 de março de 2019 das 08h às 11h
Resultado dos recursos	27 de março de 2019 às 15h
Resultado da primeira etapa – análise curricular	27 de março de 2019 após 17h
Recursos da primeira etapa	28 de março de 2019 das 08h às 11h
Resultado de recursos da primeira etapa	28 de março de 2019 após 15h
Convocação para segunda etapa - entrevista	28 de março de 2019 após 15h
Entrevista com os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira etapa	29 de março de 2019 das 08h às 11h e 13h às 16h
Resultado da segunda etapa – entrevista	29 de março de 2019 após 17h
Recursos da segunda etapa	01 de abril de 2019 das 08h às 11h
Resultado final e Homologação	01 de abril de 2019 após 15h

Crato-CE, 22 de Março de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2003005/2019 – GP**
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO que a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração foi devidamente nomeada através da Portaria nº 1503001/2017 – GP, de 15 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 2006001/2017 – GP, de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento do servidor integrante da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao servidor abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – GESUALDO GEORGE MORAES DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 056.504.613-68, a gratificação no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contado a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2003006/2019 - GP
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor **JULIO GUILHERME BRITO LOSSIO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador (a) do CPF: 900.556.913-15, a gratificação de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2003007/2019 - GP

CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor **MAURICIO LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, portador (a) do CPF: 950.770.063-34, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2003008/2019 - GP
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor **PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, portador (a) do CPF: 759.012.693-49, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0102001/19, de 1 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 3489/2018 de 07/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.152.665,60 (TRES MILHOES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.03 - Fundo Municipal de Saúde			
0106	0403-10.301.0011.2.016	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
0112	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	270.000,00
0114	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493.800,00
0270	0403-10.305.0187.2.037	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	18.000,00
0274	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
1368	0403-10.244.0142.2.203	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	104.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			890.800,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0304	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	124.844,01
0319	0503-08.243.0143.2.042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			126.844,01
05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0390	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
0433	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.800,00
06.03 - Fundo Municipal de Educação			
0561	0603-12.361.0227.2.079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	556.762,59
0588	0603-12.365.0227.2.087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	304.192,87
0589	0603-12.365.0227.2.088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	254.324,42
0594	0603-12.366.0227.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	66.004,13
0602	0603-12.368.0221.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	110.200,00
0535	0603-12.361.0152.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	154.800,00
0529	0603-12.361.0152.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	164.500,00
0530	0603-12.361.0152.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	127.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.738.284,01
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB			
1471	0604-12.361.0221.2.094	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.000,00
12.01 - Gabinete do Prefeito			
0702	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	67.517,58
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			67.517,58
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0836	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.700,00
33.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
0973	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.932,00
0979	3301-04.122.0007.2.152	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.087,00
1435	3301-19.126.0002.2.193	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	49.740,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			76.759,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0102001/19, de 1 de Fevereiro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1549	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.100,00
1048	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			122.100,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1130	3501-18.541.0007.2.167	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.930,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.930,00
40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável			
1295	4001-04.122.0002.2.181	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.931,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.931,00
Total: (R\$)			3.152.665,60

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0524	0603-12.361.0012.2.074	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	194.811,59
0557	0603-12.361.0221.2.078	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	50.000,00
0605	0603-12.812.0522.1.031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			264.811,59
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0120	0403-10.301.0020.2.017	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	45.000,00
0133	0403-10.301.0020.2.017	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	35.000,00
0134	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	750.000,00
0144	0403-10.301.0033.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	56.000,00
0171	0403-10.301.0188.2.023	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.500,00
0172	0403-10.301.0197.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	16.500,00
0174	0403-10.301.0197.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	16.000,00
0175	0403-10.301.0197.2.024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.000,00
0199	0403-10.302.0020.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	85.000,00
0202	0403-10.302.0020.2.027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	460.000,00
0204	0403-10.302.0020.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	300.000,00
0208	0403-10.302.0020.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	45.000,00
0210	0403-10.302.0020.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	35.000,00
1375	0403-10.302.0122.2.186	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	80.000,00
1376	0403-10.302.0122.2.186	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0238	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.021.000,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1133	3501-18.541.0282.1.075	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	245.254,01
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			245.254,01
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
0513	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	42.400,00
0515	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.000,00
1462	0602-12.368.0007.2.072	4.4.50.42.00 - Auxílios.	2.000,00
0517	0602-12.368.0007.2.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			304.400,00
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0033	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	200.000,00
0044	0402-10.122.0007.2.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
0050	0402-10.124.0072.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8.600,00
0051	0402-10.124.0072.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	8.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			317.200,00
Total Anulação: (R\$)			3.152.665,60

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0102001/19, de 1 de Fevereiro de 2019

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 1 de Fevereiro de 2019

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO